



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ**

EDITAL Nº 014/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Forma Subsequente – Noite para o segundo semestre letivo de 2016, no Câmpus Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

A Direção-geral do Câmpus Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas, na cidade de **Camaquã**, as inscrições para ingresso complementar, **em caráter excepcional, via sorteio**, para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

Câmpus Camaquã	Curso – Forma Subsequente	Vagas	Turno
	Técnico em Eletrotécnica	8	Noite

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado está a cargo da Direção do Câmpus Camaquã, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2. O Edital será divulgado através do site <http://camaqua.ifsul.edu.br/> .

1.3 . A Direção-Geral do Câmpus Camaquã está instalada na Rua Ana Gonçalves da Silva nº 901, bairro Olaria, no município de Camaquã-RS, fone (51) 3671-7350.

1.4.O Processo Seletivo destina-se a candidatos que já concluíram a última série do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente (supletivo de ensino médio completo ou certificação do ENEM).

1.5. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso complementar dar-se-á por meio de sorteio público.

1.6. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.

1.7. No ato da matrícula (vide item 6) deverá ser apresentada a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

1.8.O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado no município de Camaquã-RS.

1.9. A data de início das aulas do segundo semestre letivo de 2016 será estabelecida de acordo com o calendário acadêmico aprovado no Câmpus Camaquã do Instituto Federal Sul-riograndense.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

2.1.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no IF Sul Câmpus Camaquã (vide endereço no item 1.3), **do dia 27 de julho ao dia 04 de agosto (dias úteis), das 10h às 18h** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

2.1.2 - As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou mediante procuração, conforme (Anexo I).

2.2 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1 – A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, **de 27 de julho a 04 de agosto (dias úteis), das 10h às 18h** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

2.2.2 - A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.

2.2.3 – Para efeito de inscrição será obrigatória a **entrega de cópia** dos seguintes documentos, **acompanhados dos originais**:

- **Histórico Escolar do Ensino Médio completo** ou **Atestado de conclusão do Ensino Médio** emitido por instituição de ensino ou ainda **Certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM**;

- **Documento oficial de Identidade com foto**;

2.2.3.1 – **Não será aceita cédula de identidade que confira ao portador a condição de não alfabetizado.**

2.2.4 – A inscrição será gratuita.

2.2.5 – O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento desse documento.

2.2.6 – Os candidatos concorrerão diretamente entre si.

2.2.7 – O candidato, ao efetivar a sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para o curso Técnico Eletrotécnica – Forma Subsequente do Câmpus Camaquã, conforme tabela abaixo:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	SUPLÊNCIA
Camaquã	Eletrotécnica	08	08

3.2. No ato da inscrição será emitido um comprovante numerado, que é de responsabilidade do candidato, o qual deverá ser apresentado no dia do sorteio.

4. DO SORTEIO

4.1. No momento do sorteio o candidato deverá depositar o seu comprovante de inscrição em uma urna, especialmente preparada para esse fim. Após, o candidato assinará a lista de presença.

4.2. O sorteio público será realizado **no dia, horário e local definido na tabela abaixo:**

CÂMPUS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Camaquã	08/08/2016	19h	Miniauditório

4.3. Os 5 (cinco) primeiros candidatos deverão verificar se a urna se encontra completamente vazia e assinar termo de declaração do fato.

4.4. O candidato que não comparecer na data e no horário do sorteio, ficará excluído do processo de classificação, não cabendo a este qualquer recurso.

4.5. Os candidatos deverão estar presentes no local do sorteio, 30(trinta) minutos antes da hora estabelecida para sua realização, munidos do comprovante de inscrição. Na hora marcada para o início do sorteio, as portas serão fechadas, não sendo permitido o ingresso de retardatários no local.

4.6. Além das vagas definidas no item 3.1, serão sorteados número igual de candidatos para suplência, com vistas a cobrir eventuais desistências. Neste caso, a ordem de matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de sorteio dos suplentes.

4.7. É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A relação dos nomes dos candidatos selecionados para as vagas, bem como dos primeiros 08 (oito) suplentes, se houver, será divulgada no dia **09 de agosto**, no mural do prédio administrativo do Câmpus Camaquã (endereço vide item 1.3) e no site <http://camaqua.ifsul.edu.br/>

5.1.1 – Os resultados do Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2016, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

6. MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Camaquã no dia **10 de agosto das 18h às 20h**.

6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original (NÃO será aceita CNH);
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar do ensino médio completo, contendo em seu texto o atestado ou certificado de conclusão, acompanhada do original;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

6.2.1 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências deste edital, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

6.2.2 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado/2016-2, não sendo incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.4. O aluno que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

6.5. O aluno que tiver 100% de faltas nos primeiros 10 dias letivos, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

7.2. A Direção-geral do Câmpus Camaquã fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Camaquã, 25 de julho de 2016.

Marta Helena Tessamann Bandeira
No Exercício da Direção-geral do Câmpus Camaquã

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, residente e domiciliado em
_____, nomeio e constituo como meu
bastante procurador _____
_____ RG: _____, CPF: _____, residente e
domiciliado em _____, com o
fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Camaquã,
na inscrição do processo seletivo complementar para ingresso no Curso Técnico em Eletrotécnica,
conforme o edital nº _____.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato